

Câmara Municipal de Bonito

DECRETO LEGISLATIVO Nº 179, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede título de Cidadania Bonitense e dá
outras providências.

Autor(a): Vereador Edinaldo Gregório Dias

A Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica Concedido ao Senhor **THIAGO OLIVEIRA BARBERATO**, o título de **CIDADÃO BONITENSE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 30 de outubro de 2019.

Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima

Presidente

Matéria enviada por Kátia Cardoso Cáceres